



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº383 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Excluir membro da Comissão de Defesa da Vida.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado **DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.611 como membro na Comissão de Defesa da Vida, constituída pela Portaria 53, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES